



**RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

RESOLUÇÃO Nº 09/2023

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de São Vicente do Seridó, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme *LEI MUN. 153/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019*,

RESOLVE:

- I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, foram interpostos recursos.
- II - Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos do item 10.1 do Edital nº 01/2023.
- III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de para o mandato de 10/01/2024 a 09/01/2027, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 01/10/2023

- I - Total de eleitores: 2.076
- II - Total de votos válidos: 4.816
- III - Total de votos em branco: 28
- IV - Total de votos nulos: 1.025

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Classificação	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
Titulares		
1º	PEDRO LUCAS	1.009
2º	MARCONE ALCÂNTARA	758
3º	FLAVIO PEREIRA	737
4º	HUGO DE JOVENTINO	619
5º	DINALVA BISPO	580



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES-CMDG
SÃO VICENTE DO SERIDÓ
LEI MUN. 153/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019



Classificação	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
Suplentes		
6º	CICERO PROFESSOR	362
7º	PAULA DE BETO	284
8º	ESTER DE ADRIANO	259
...	ADRIANA DE BIRICO	216

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I- PEDRO LUCAS
- II- MARCONE ALCÂNTARA
- III- FLAVIO PEREIRA
- IV- HUGO DE JOVENTINO
- V- DINALVA BISPO

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I- CICERO PROFESSOR
- II- PAULA DE BETO
- III- ESTER DE ADRIANO
- IV- ADRIANA DE BIRICO

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2024, às 16:00 horas, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada à Rua TIRADENTES,CENTRO .

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Vicente do Serido, 04 de outubro de 2023.

RUTY LOPES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente